

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS MISSAL- PR

Ata nº 03 de 2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Ata 03/2023.** Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2023, as 19:00 horas reuniram-se na
2 plenária da Câmara de Vereadores de Missal o Conselho Municipal de Políticas Culturais,
3 juntamente com autoridades do Poder Legislativo e Executivo e Artistas de Missal. Primeiramente
4 os participantes foram acolhidos pelo Diretor de Imprensa Rodrigo Jung que saudou todas as
5 autoridades presentes e a todos que compareceram. Rodrigo passou de imediato a palavra para a
6 Diretora Marta Terezinha Walker Kochemborger que falou inicialmente da pauta a ser discutida que
7 é referente a Lei Paulo Gustavo. Marta passou a palavra a Secretária de Educação, Cultura e Esporte
8 Clarice Maria Grings Friedrich que salientou a importância da participação de cada um assim como
9 do Conselho de Políticas Culturais. Logo após fez uso da palavra o Prefeito Adilto Luis Ferrari que
10 disse estar muito satisfeito pela adesão do município a esse recurso destinado a classe artística
11 através deste projeto. Logo após a diretora Marta deu continuidade apresentando o Conselho de
12 Políticas Culturais em seguida falou sobre a lei LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE
13 2022, conhecida por Lei Paulo Gustavo, que recebeu este nome em homenagem ao artista que
14 morreu vítima da Covid 19. Explicou que está acompanhando todo o processo, juntamente com o
15 Conselho de Políticas Culturais, a lei foi aprovada no ano passado com prazo de aplicação até 31 de
16 dezembro de 2023, e a própria lei exige o acompanhamento por parte da sociedade Civil e artística,
17 a qual está representada pelo conselho e que desde que foi aprovada a lei no ano de 2022, foram
18 realizadas 02 reuniões com o Conselho, onde ficou definido o Plano de ação, que foi encaminhado
19 através da Plataforma Transferegov o qual foi aprovado Posteriormente o município assinou o
20 termo de adesão e no dia 02 de agosto o dinheiro caiu na conta do município, e já no dia 03 de
21 agosto foi encaminhado pedido de adequação orçamentária, onde a administração encaminhou
22 projeto de Lei para a Câmara de Vereadores a qual foi aprovada em segunda votação dia 28 de
23 agosto do corrente, sendo divulgado no Diário Oficial no dia 30 de agosto do corrente ano. Portanto
24 a administração pode fazer o repasse dos valores destinados para Missal, conforme as linhas de
25 apoio que se enquadram na nossa realidade que é: O art. 6º no inciso I - apoio a produções
26 audiovisuais, onde será lançado Editais de chamamento público simplificado, destinado a propostas
27 de agentes culturais, do município que apresentem propostas que culminem em uma produção
28 audiovisual, podendo ser - DOCUMENTÁRIOS OU VIDEO- CLIP no valor de R\$ 62.788,96(sessenta e
29 dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Já o Art. 8º inciso I - apoio as
30 demais áreas da cultura que não o audiovisual, voltadas às seguintes manifestações culturais:
31 músicas, dança e artes visuais (artesanato, pintura em tela, desenho, escultura e decoração), no
32 valor de R\$ 34.167,72(trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)
33 **totalizando R\$ 96.956,68 (Noventa e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito**
34 **centavos).** Sendo que o valor de 62.788,96 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e

noventa e seis centavos) referente ao Art.6º será rateado entre todos os proponentes - pessoa jurídica, que apresentam produções audiovisuais. E o valor referente ao Art.8º será dividido, ficando 40% para entidades e associações, que desenvolvem projetos artísticos- culturais - Valor R\$ 13.667,09(treze mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos) e 60% para artistas pessoa jurídica que desenvolvem trabalhos artísticos culturais - Valor 20.500,63(vinte mil e quinhentos reais e sessenta e três centavos). Sendo assim o próximo passo é o lançamento de editais conforme descrito no plano de ação. Porém para aderir aos editais todos os proponentes terão que fazer o cadastro prévio na plataforma eletrônica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte <https://sece.missal.pr.gov.br/> pois conforme decisão do conselho os valores deverão ser rateados entre todos os projetos apresentados dentro das respectivas linhas de apoio de maneira igualitária. Portanto só após esta adesão serão lançados os editais, lembrando que o cadastro prévio não dá o direito a receber os valores e sim que o proponente poderá aderir aos editais, optando por um deles, referente ao artigo 6º Áudio visual e Artigo 8º, Outras áreas da Cultura. Assim cada proponente poderá desenvolver os projetos de acordo com o valor recebido, e em caso de algum proponente desistir ou se algum projeto não ser aprovado pelo conselho o valor excedente será rateado entre os demais projetos, nas respectivas linhas de apoio. Fica determinado que para os editais do áudio visual os projetos deverão ser de produção preferencialmente Documentário e Vídeo Clip, podendo o proponente apresentar outra proposta que se enquadre nesta linha de projetos, ficou acertado ainda que os mesmos deverão realizar uma contra partida, preferencialmente voltado aos funcionários da área da saúde, rede de ensino e APAE. Os editais das Demais áreas da Cultura serão destinados à Premiação, onde os fazedores de arte e cultura devem apresentar o seu trabalho, mesmo não sendo áudio visual, o proponente deverá fazer um vídeo que posteriormente será divulgado na plataforma da prefeitura. Foi explicado ainda que conforme decisão do conselho só poderão solicitar os recursos pessoas Jurídicas, para que assim os recursos sejam destinados a quem tem realmente direito e que depende do seu trabalho artístico/cultural para sobreviver, pois os mesmos tiveram perdas financeiras enormes durante a Pandemia da Covid 19 e que ainda estão se recuperando, foi ainda solicitado que todos os interessados acompanham as publicações no diário oficial do município. Em seguida a Diretora de Cultura lembrou que os projetos devam conter as logomarcas (slogan) do governo federal e contar com medidas de acessibilidade, como tradução em libras ou legendas e que os valores recebidos deverão ser declarados na próxima declaração do imposto de renda. Para finalizar a diretora de Cultura Marta explanou referente a plataforma on-line que será utilizada para o cadastro dos artistas, profissionais ou associações e entidades que pretendem participar do projeto. Sem mais assuntos a tratar lavrou-se a Ata que após ser aprovada será anexada a lista de presença